



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S)

- 1.1.** Secretaria Executiva de Saneamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** O presente documento tem por finalidade identificar a forma adequada para formalizar a contratação da ASSOCIAÇÃO PRÓ-CREP (CRIAR, RECICLAR, EDUCAR E PRESERVAR) - PINHEIRA - PALHOÇA - SC, instituição credenciada na CHAMADA PÚBLICA No 18/2025/SAMAE.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Considerando a necessidade da Secretaria Executiva de Saneamento em formalizar a contratação da ASSOCIAÇÃO PRÓ-CREP (CRIAR, RECICLAR, EDUCAR E PRESERVAR) - PINHEIRA - PALHOÇA - SC, instituição credenciada na CHAMADA PÚBLICA No 18/2025/SAMAE.
- 3.2.** Considerando que o objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO é a seleção de ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS para a prestação de serviços de coleta e transporte, até o galpão de triagem, enfardamento e comercialização de resíduos sólidos domiciliares recicláveis e reutilizáveis, provenientes da área urbana do município de Palhoça/SC, bem como a promoção de ações de educação ambiental voltadas à orientação da população sobre a segregação correta dos resíduos sólidos.
- 3.3.** Considerando que a coleta seletiva e a educação ambiental são ferramentas essenciais para sensibilizar a população sobre a importância da separação e reciclagem de resíduos.
- 3.4.** Considerando que a atuação das entidades de catadores de materiais recicláveis gera resultados significativos, contribuindo para o aumento da conscientização e engajamento da comunidade em relação às práticas que impactam negativamente o meio ambiente. Isso inclui a redução dos impactos causados pelos resíduos sólidos, o aumento da quantidade de materiais recicláveis secos, que são reintroduzidos na cadeia produtiva como matéria-prima, e a diminuição da pressão sobre os recursos naturais. Além disso, a coleta seletiva ajuda a prolongar a vida útil dos aterros sanitários e reduzir a incidência de doenças relacionadas ao descarte inadequado de resíduos.
- 3.5.** Considerando que a Secretaria Executiva de Saneamento – SAMAE, é o órgão responsável pela gestão dos resíduos sólidos urbanos do município e atua em





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

conformidade com a legislação. O presente Edital visa atender ao art. 3º - C da Lei nº 14.026/2020, que determina a coleta, transbordo e transporte dos resíduos e a triagem para fins de reuso ou reciclagem da fração seca dos resíduos sólidos urbanos, bem como sua destinação final adequada. Visa ainda à adequação à Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O inciso XII do art. 6º desta Lei trata da integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, preconizando a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, através de contratação para a coleta, processamento e comercialização dos materiais recicláveis, entre outras ações. O edital atende também à Lei Municipal nº 3757/2012, que institui o serviço público de Coleta Seletiva dos Resíduos Secos Domiciliares no Município de Palhoça e dá outras providências.

- 3.6.** Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de realização de estudo para identificar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração no atendimento da presente demanda.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Quant.	Unid.	Descrição da Necessidade
1	MÊS	12	Contratação de empresa para coleta e transporte, até o galpão de triagem, enfiamento e comercialização de resíduos sólidos domiciliares recicláveis e reutilizáveis, provenientes da área urbana da região compreendida pela Baixada do Maciambú, localizada no município de Palhoça/SC, bem como promoção de ações de educação ambiental, voltadas à orientação da população sobre a segregação correta dos resíduos sólidos.

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

- 5.1.** () SIM ou (X) NÃO

Processo Licitatório n.º 209/2021 encerrado.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Estima-se que o processo ocorra em janeiro /2026.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Palhoça/SC, 12 de janeiro de 2026.

KRISTY CARDOSO FABRE
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p92677128b3f4b>

